

# Vitória da Engenharia: governo mantém salário mínimo profissional e ART

## VITÓRIA DA ENGENHARIA

**MP nº 1.040/2021**

**Governo mantém  
Salário Mínimo  
Profissional e ART**



**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

[O governo federal sancionou, com vetos, a Medida Provisória 1.040/2021](#), nesta quinta-feira (26/8). Com isso, estão preservados o salário mínimo profissional para engenheiros e

agrônomos e a [Anotação de Responsabilidade Técnica \(ART\) para instalações elétricas de até 140 kVA](#).

Na avaliação do presidente do Confea, esse resultado favorável à sociedade e aos profissionais somente foi possível porque o Sistema Confea/Crea atuou firmemente desde quando a MP foi enviada ao Congresso Nacional. “Presidentes de Creas, [conselheiros federais](#), coordenadores de câmaras especializadas, [diretoria da Mútua](#), lideranças das entidades de classe, [Assessoria Parlamentar do Confea](#) e profissionais atuaram junto a parlamentares na conscientização a respeito dos dois dispositivos do texto que poderiam causar grandes danos, caso fossem aprovados”, lembra o eng. civ. Joel Krüger, ao salientar que a parceria com outros conselhos profissionais e entidades de classe foi fundamental na mobilização.

Em Santa Catarina, o Crea-SC mobilizou os senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Esperidião Amin que foram favoráveis as demandas do Sistema registrando emendas ao texto que retirava as solicitações dos profissionais.



Presidente Kita em reunião com o senador Dário Berger apresentando as demandas do Sistema

>> Senadores de SC manifestam apoio contra emendas da MP 1.040/2021

>> Em reunião do CP, presidente Kita comenta apoio dos senadores de SC contra emendas da MP 1.040/2021

“A integração de esforços com o CAU Brasil, FNA, CFQ e CFMV em prol do exercício profissional habilitado demonstrou tecnicamente ao Legislativo e Executivo que ‘os Conselhos e os profissionais neles registrados prestam um serviço de proteção à população, de garantia das condições plenas do exercício das profissões regulamentadas, de suporte às empresas em defesa do interesse da coletividade e da eficácia econômica’”, afirma o presidente do Confea, citando trecho do manifesto publicado em julho.

A articulação com a base governista foi igualmente decisiva, segundo Krüger. Em agosto, após a matéria retornar à Câmara,

foi construído um acordo com o deputado Ricardo Barros (PP-PR), que possibilitou a permanência da [Lei 4.950-A/1966](#), que regulamenta o Salário Mínimo Profissional, e excluiu o artigo que interferia na atividade de profissionais de Engenharia Elétrica, colocando em risco toda a população ao dispensar a ART de instalações elétricas até 140 kVA. [Leia as razões do veto presidencial \(Inciso I do caput do art. 37 do Projeto de Lei de Conversão\)](#).

## **Veja o histórico da atuação do Sistema Confea/Crea e Mútua**

Conhecida como [“Medida Provisória para a melhoria do ambiente de negócios”](#), a proposta originária do Executivo federal sofreu modificações na Câmara dos Deputados em 24 de junho, passando a Projeto de Lei de Conversão (PLV 15/2021) da Medida Provisória 1.040/2021. [Dois pontos juntados de última hora – inciso XII do artigo 57 e artigo 37 –](#) eliminavam direitos adquiridos dos profissionais que atuam em defesa da sociedade.

Diante da ausência de debate, o Sistema Confea/Crea e Mútua se posicionou desde então, reforçando que “a atuação de profissionais qualificados é uma das bases para a melhoria do ambiente de negócios e não um entrave para o seu desenvolvimento”. □

Reunidos em Cuiabá no fim de junho, os [presidentes de Creas traçaram estratégia de supressão dos artigos](#) junto ao senador Angelo Coronel (PSD-BA). No dia seguinte, o [Colégio de Presidentes contatou outros senadores durante reunião ordinária](#), a fim de sensibilizá-los quanto ao tema,

e [receberam apoio imediato](#). Simultaneamente, o presidente do Confea, eng. civ. Joel Krüger, [mobilizou outros conselhos profissionais que também eram afetados pela MP](#) e participou de [audiência com o líder do governo no Senado](#), Fernando Bezerra (MDB-PE).

No começo de julho, o [sistema profissional já contava com apoio de diversos senadores](#), que apresentavam em massa as emendas supressivas. No início de agosto, o Confea elaborou duas notas técnicas – uma para cada artigo que comprometia a atuação profissional – para subsidiar o [relator da matéria no Senado, Irajá Abreu \(PSD-T0\), que, em seguida, sinalizou que acataria a alterações](#). O diálogo com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), também gerou resultados positivos e fez com que ele revisse, num primeiro momento, as matérias que foram incluídas de maneira inapropriada na MP.

No retorno do texto à Câmara dos Deputados, o relator Marco Bertaiolli (PSD-SP) rejeitou as mudanças aprovadas no Senado. Mas, após acordo, os deputados aprovaram um destaque apresentado pelo PT e pelo PCdoB, que havia sido solicitado pelo Confea. Foi suprimido, então, o trecho que revogava a Lei 4.950-A. E mesmo sem ter um destaque em relação ao artigo 37, dispensando a ART de instalações elétricas de até 140 kVA, o [governo também fez o acordo pelo veto presidencial](#), atendendo ao pleito do Conselho.